



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.555/2019.

*Vereadores Autores: Cristiano
Gelinho e Maxwell Vaz.*

***Altera a denominação do Centro
Macaé de Cultura.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro Macaé de Cultura para "CENTRO MACAÉ DE CULTURA ANGELA MARIA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<i>4536</i>
Data	<i>17 / 01 / 19</i> - pag <i>14</i>
	<i>Aluizio dos Santos Junior - 27.605</i>
	SERVIDOR